

Retornam os autos a esta Diretoria-Geral com as informações apresentadas pela SOF e constantes no formulário de Adequação de Despesa, Doc. 31.

Faço os autos conclusos à Senhora Diretora-Geral, em exercício.

Em: 16/04/2026

Daniela Vitor

Coordenadoria Executiva

Diretoria-Geral

Considerando as informações apresentadas pela SOF, Doc. 31, e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, declaro que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Identificação da Despesa: 0800072026AD000475, para a contratação de Agente de Integração de Estágio, compreendendo a execução de processo seletivo público, recrutamento, seleção, convocação, contratação de estagiários de nível médio, Profissionalizante, superior e pós-graduação, visando à operacionalização do Programa de Estágio do TRT5.

O valor mensal da despesa é de: R\$5.200,00

Dotação Orçamentária:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Programa: 168013 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Fonte: 1000000000.

À CLC para as providências pertinentes.

Em 16/04/2026

Karina Muniz Machado

Diretora-Geral, em exercício